



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0355/DGP/REITORIA de 20 de abril de 2015

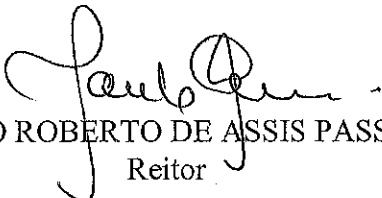
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 96/2015/DGP,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

PROCESSO	CAMPUS	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
23276.000245/2015-97	CANP	1780043	Danilo Spinola Caruso	D303	D304	19/04/2015
23270.000397/2015-40	CEPF	2014732	Edival Ponciano de Carvalho Filho	D101	D102	01/04/2015
23276.000242/2015-53	CANP	1779638	Fábio Teixeira de Pádua	D303	D304	19/04/2015

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor